



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de documentos de Arrecadação–DAR, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências arrecadoras e/ou postos de atendimento, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Desde que satisfaçam as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**O Ordenador De Despesa**, responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda de Volta Redonda – Rio de Janeiro, **Sr. Vinicius Arbach** usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve Credenciar a (s) seguinte (s) instituição (ões) financeira (s) no Processo de Credenciamento Público nº 003/2024, **exclusivamente para o item** (R\$1,44 por DAR com Código de Barras padrão FEBRABAN recebido nos seguintes canais: terminais de auto atendimento (caixa eletrônico), internet banking, aplicativos de smartphone, telefone, cobrança ativa por transferência de arquivos, ou qualquer outro meio eletrônico de cobrança disponibilizado pela instituição financeira credenciada).

**1) BANCO DO BRASIL S. A. – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.**

Essa (s) Instituição (ões) Financeira (s) atenderam aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e estão autorizados a prestar serviços de arrecadação em nome da prefeitura.

Volta Redonda, 01º de agosto de 2024.

---

**Vinicius Arbach**  
**Secretário de Fazenda**  
**Ordenador de despesas**